



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

PORTARIA Nº 574/2024

Rescindir o contrato de trabalho por tempo determinado UNILATERALMENTE, da Sra. **LUIZA PORTO DOS SANTOS RANGEL**, matrícula nº 124001, ocupando o cargo de Professor II – Anos Iniciais, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 24/09/2024, com previsão na Lei Municipal nº 1066 de 17 de novembro de 2017, nos termos do art. 12, inciso IX, conforme processo nº 09/8871/24.

PORTARIA Nº 575/2024

Rescindir o contrato de trabalho por tempo determinado UNILATERALMENTE, do Sr. **DANIEL FERREIRA NASCIMENTO**, matrícula nº 113573, ocupando o cargo de Professor I – Educação Artística, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 24/09/2024, com previsão na Lei Municipal nº 1066 de 17 de novembro de 2017, nos termos do art. 12, inciso IX, conforme processo nº 09/8870/24.

Mesquita, 30 de setembro de 2024.

JORGE MIRANDA
Prefeito

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**EXTRATO TERMO ADITIVO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 118/2022. PARTES: Município de Mesquita e SOCIEDADE EMPRESÁRIA ANDERSON FELIPE M S TRANSPORTES EIRELI. OBJETO: Prorrogação do período de vigência contratual. PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 30/09/2024. VALOR TOTAL: Este termo não promove alteração do valor contratual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nota de Empenho 987/2024. DATA DE ASSINATURA: 26/09/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07/6817/24.

Mesquita, 30 de setembro de 2024.

CLAUDIA DANTAS
Procuradora Geral

MESQUITAPREV**PORTARIA Nº 052 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024**

A **PRESIDENTE DO MESQUITAPREV**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12 da Lei Municipal nº. 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 06/5693/24. **RESOLVE**:

Art. 1º - Aposentar por incapacidade permanente para o trabalho, a contar de 09/09/2024, em conformidade com o art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 46/2023, Sandra Barbosa da Silva, no cargo de Professor II Educação Infantil, Classe B Nível II Referência 3, matrícula nº 10/006.520-0, com proventos proporcionais fixados em R\$ 1.616,34 (Mil seiscentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 30 de setembro de 2024.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretor Presidente do MesquitaPrev